



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1187/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no *Diário Oficial da União* nº 177-A, de 15 de setembro de 2020, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20 a 24/2022**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.016463/2022-96**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.005847/2022-83;

Ata de Registro de Preços: nº 20 a 24/2022;

Pregão Eletrônico nº: 11/2022;

Contratada/Partícipe: COMERCIAL MILENIO EIRELI ; CNPJ: 09.583.781/0001-69;

COMERCIAL JR EIRELI ; CNPJ: 10.459.614/0001-90;

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; CNPJ: 26.950.671/0001-07;

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA; CNPJ: 39.236.457/0001-35;

ALEXANDRE FREIRE; CNPJ: 39.334.587/0001-00;;

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização e itens de segurança para auxílio às atividades diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato **TITULAR**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE** nos impedimentos legais e eventuais do titular:

Gestor Titular: JÉSSICA DA SILVA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1055182;

Gestor Suplente: DALILA AMORIM DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3030347;

PARAGRÁFO ÚNICO: No caso de materiais, equipamentos ou serviços específicos cujas características não possibilitem ao Gestor verificar a sua completa conformidade com os termos do edital e seus anexos, poderá ser convocado servidor da área técnica pertinente para que seja realizada análise e posterior



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

recebimento definitivo, mediante elaboração de relatório circunstanciado e assinado pelo referido servidor, atestando a conformidade do material, equipamento ou serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 16 de agosto de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



Emitido em 16/08/2022

PORTARIA Nº 4348/2022 - GR (11.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 11:29)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

REITOR

1559259

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4348**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2022** e o código de verificação: **1b0485ddfe**